



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 329/2010

Designa para substituição à servidora **LUTCI CONCEIÇÃO BRESSIANI DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **LUTCI CONCEIÇÃO BRESSIANI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.967.344-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária para substituir a servidora **ALEXANDRA TAVARES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.924.039-0-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutária, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 04 de março de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº. 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 339/2010

Designa para substituição a senhora LUTCI CONCEIÇÃO
BRASIANI DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a senhora LUTCI CONCEIÇÃO BRASIANI DOS
SANTOS, portadora do Cédulo de Identidade RG nº. 1.967.344-82P-PF, nomeada em
03 de fevereiro de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo
regime estatutário para substituir a senhora ALEXANDRA TAVARES, portadora do
Cédulo de Identidade RG nº. 5.934.030-0-82P-PF, nomeada em 02 de fevereiro de
2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime estatutário,
prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino
Fundamental, durante o período de licença tratante de 2ª aula, no período de 18 de fevereiro
de 2010 a 04 de março de 2010, de acordo com o artigo 9º e parágrafo 1º da Lei
Complementar nº. 064 de 03 de novembro de 1979.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAGO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2010.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 06/04	2010
DE Nº 8845	
UMUARAMA	06/04/2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração